

**Metrobus Transporte Coletivo S.A**

**Resumo das Demonstrações Contábeis  
E com justificativas das variações relevantes no TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024**

# **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

## **1 Informações gerais**

A Metrobus Transporte Coletivo S.A., constituída em 29 de dezembro de 1997, é uma empresa de economia mista, que tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros no município de Goiânia, mediante contrato de concessão.

Em 20 de abril de 2011, foi celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC e a Metrobus Transporte Coletivo S.A., novo contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros correspondente ao lote nº 01 do sistema integrado de transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (SIT-RMTC). O prazo do referido contrato é de 20 anos contados da data de sua assinatura.

Em 06 de agosto de 2014, foi celebrado entre as Empresas Metrobus Transporte Coletivo S.A., Rápido Araguaia Ltda., Viação Reunida Ltda., Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, com interveniência do Consórcio da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Grande Goiânia- Consórcio RMTC e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – SET, instrumento de Acordo Operacional “Subsistema Anhanguera”, para extensão dos serviços da linha estrutural do Eixo Anhanguera, pela Metrobus Transporte Coletivo S.A., alcançando o perímetro urbano dos municípios de Trindade, Goianira, e Senador Canedo. O prazo de vigência do referido acordo é o mesmo do período de vigência do contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros mencionado no parágrafo precedente e o rateio da receita tarifária do Subsistema Anhanguera previsto no item 8.4 do Acordo Operacional é na mesma proporção do quantitativo de alocação de frota para prestação dos serviços, ou seja: 75,00% para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 12,50% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 10,38% para a Empresa Viação Reunidas Ltda., e 2,12% para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás.

Em 14 de outubro de 2014, a Carta Conjunta nº EA-009/2014, suspendeu o critério de rateio definido no item 8.4 do Acordo Operacional de 06 de agosto de 2014, e instituiu um novo critério de rateio que passa a ser com base na receita média de cada concessionária, calculada com base nos últimos 06 meses, obedecendo aos seguintes percentuais: 47,30% para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 26,35% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 14,12% para a Empresa Viação Reunidas Ltda., 8,50% para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, e 3,73% para a Empresa HP Transportes Ltda.

Em janeiro de 2016, a Companhia passou a fazer parte integrante do Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – Redemob para de forma conjunta e compartilhada: i) prestar os serviços de provimento, manutenção e operação de uma central de controle operacional; ii) prestar serviços de provimento manutenção e operação dos serviços de informação metropolitano e iii) prestar serviços de administração, operação, manutenção, limpeza, segurança e exploração comercial dos terminais de integração. Em 2018 a Companhia participou com os seguintes percentuais sobre as receitas e despesas geradas pelo Consórcio: i) 27,3 % (janeiro a agosto), 26,02% (setembro a novembro) e 7% (dezembro). Conforme proposta de Deliberação nº 04/2018 de 19/10/2018 da Redemob Consórcio, a partir de dezembro 2018 o modelo de rateio das despesas de “custeio do consórcio” foi alterado pelo modelo de custeio consolidado do Sitpass e Consórcio no percentual de 15% ( Sitpass 8% e consórcio 7%) sobre o montante da receita operacional bruta de cada concessionária da RMTC, vinculada à Redemob Consórcio. A partir de 2020, conforme Proposta de Deliberação (PD) Nº006/2019 da Redemob Consórcio ficou deliberado o custeio de 14% (Sitpass 8% e consórcio 6%), sobre o valor atribuído a Metrobus do SMA.

A Companhia vem apresentando prejuízos operacionais e deficiência de capital de giro. A manutenção da atividade operacional, econômica e financeira da Metrobus Transporte Coletivo S/A depende, fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira da companhia.

# **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

Com a pandemia que veio a afetar as atividades das empresas, com a consequente diminuição de receitas, também o transporte coletivo de passageiros foi severamente afetado na sua receita. Para manter a empresa operando no sistema, o SET que representa as concessionárias de transporte coletivo da região Metropolitana de Goiânia abriu um processo junto ao Governo do Estado de Goiás, solicitando o Plano Emergencial para cobrir o déficit das concessionárias e com a aprovação do Governo Estadual todas as empresas foram beneficiadas com o referido Plano Emergencial, inclusive a Metrobus.

## **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **Demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil e na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá suprir a deficiência de capital de giro e obter com base em uma expectativa razoável a reestruturação operacional, administrativa e financeira da Companhia.

### **Pronunciamentos novos e revisados**

Não há novos pronunciamentos ou interpretações do CPC's/IFRS vigendo a partir de 2020 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa e depósitos bancários.

### **Ativos financeiros**

#### **Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

#### **(a) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem contas a receber, demais a receber e caixa e equivalentes de caixa.

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

### **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos das transações para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos das transações são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa de investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos e perdas de correntes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em despesas financeiras, no período em que ocorrem. Na data base dos balanços não foram apurados ajustes em decorrência da aplicação das normas contábeis.

Os juros calculados pelo método da taxa efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

### **Contas a receber**

As contas a receber são deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos por seus clientes. Tal avaliação é baseada na análise individualizada, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas e a avaliação de advogados. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

### **Estoques**

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada fixa.

### **Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas oficiais.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

A média de vida útil do principal ativo imobilizado da Companhia, “Frota de Ônibus”, é de 12 anos, igualmente à média de vida útil mencionada no contrato de concessão, para substituição do ativo.

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

### **Intangíveis**

#### **Programas de computador (softwares)**

Licenças adquiridas de programas de computador e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de 5 anos.

#### **Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

No mínimo anualmente ou quando há indicativos de redução do valor recuperável de ativos, a Companhia elabora estimativa dos valores em uso das unidades geradoras de caixa e/ou dos valores justos líquidos de despesas de vendas. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados, oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos períodos apresentados.

### **Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado como uso do método de taxa efetiva de juros.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Nesse sentido, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências passivas levam em consideração os critérios definidos no CPC25.

Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

### **Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da mesma pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração as especificidades de suas operações.

# **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

## **Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

## **Contrato de concessão**

Pela concessão dos serviços correspondentes ao lote nº 01 Linha Eixo Anhanguera da Rede Metropolitana de Goiânia (RMG), contrato nº 001/2011, a companhia “Cessionária” paga mensalmente à CMTC, a título de Parcela do Poder Concedente – PPC o valor correspondente a 2% (dois por cento) da sua receita operacional bruta arrecadada da cobrança das tarifas.

## **3 – Caixa e equivalentes de caixa**

|                | <b>2024</b>   | <b>2023</b>   |
|----------------|---------------|---------------|
| Caixa e bancos | 17.023        | 25.126        |
|                | <b>17.023</b> | <b>23.126</b> |

## **Justificativa, Caixa e Equivalente de Caixa**

A Metrobus passou a integrar a conta CUTE (Conta Única do Tesouro Estadual), a partir de maio de 2023, foi transferido os saldos bancários para a conta única, sendo que o saldo existente em 2024 em T2 refere-se a saldo disponível (DDR – Disponibilidade Detalhada de Recurso) para pagamento de obrigações da Companhia.

## **4 - Contas a receber**

|                                      | <b>2024</b>   | <b>2023</b>   |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Contas a Receber CUT                 | 4.106         | 3.970         |
| Filial-C.M.T.C.                      | -             | 2.508         |
| Contas a Receber Valores em Transito | 4.203         | 3.916         |
| Outras contas a receber              | 4.868         | 324           |
|                                      | <b>13.177</b> | <b>10.718</b> |

+

Considerando que neste período foi baixado os valores do encontro de contas da CMTC R\$ 2.508, no encerramento do Trimestre um aumento de R\$ 2.459 Mil, referente a valores a receber.

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

### **5 - Estoques**

|                               | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Bens de Consumo – Operadora   | 2.207        | 3.037        |
| Bens de Consumo Administração | 66           | 62           |
|                               | <b>2.273</b> | <b>3.099</b> |

**Justificativa:**

Os estoques são avaliados e demonstrados ao Custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição, o custo é determinado usando-se o método da média ponderada fixa, reposição de estoque para manutenções preventivas e corretivas, tendo uma redução de R\$ 826 Mil, comparando com terceiro trimestre de 2023 com 2024.

### **6- Adiantamentos**

|               | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|---------------|-------------|-------------|
| Adiantamentos | 374         | 179         |
|               | <b>374</b>  | <b>179</b>  |

São valores adiantados a fornecedores, pagamento de férias dos funcionários da empresa Metrobus, bem como as férias dos funcionários à disposição, regidos pelas normas da CLT, despesas pagas antecipadamente com seguros.

### **7 – Impostos e contribuições a recuperar**

|                      | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|----------------------|-------------|-------------|
| Impostos a recuperar | 180         | 85          |
|                      | <b>180</b>  | <b>85</b>   |

**Justificativa:**

Majoração valores impostos a recuperar de R\$ 95 Mil em comparação ao terceiro trimestre de 2023 com terceiro trimestre de 2024, de imposto pago indevidamente, retenção do PLE pós pagos, e retenção vale transporte órgãos públicos.

### **8 – Depósitos judiciais**

|                     | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|---------------------|--------------|--------------|
| Depósitos Judiciais | 3.372        | 7.846        |
|                     | <b>3.372</b> | <b>7.846</b> |

**Justificativa:**

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

O referido depósito refere-se a processos trabalhistas e cíveis movidos contra Companhia, tendo ocorrido acordo com a empresa Terceirizado Escudo, utilizando parte dos recursos dos depósitos judiciais, tendo uma redução de R\$ 4.474 Mil.

### **9 - Imobilizado**

Composto pelos bens patrimoniais utilizados para geração de caixa da Companhia.

A companhia monitora os aspectos trazidos pelo CPC01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e avalia o valor recuperável de seus ativos sempre que identifica indícios de que o valor contábil registrado é superior ao retorno esperado para seus investimentos, realizando provisão contábil sempre que necessário.

Na data de fechamento das demonstrações contábeis, a administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas.

|             | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|-------------|-------------|-------------|
| Imobilizado | 16.424      | 25.045      |

### **Justificativa:**

A movimentação do imobilizado em setembro de 2024 houve uma redução de R\$ 8.621 Mil, fato ocorrido pela depreciação do período e baixa por alienação (Sucata) de ônibus no período.

### **10 -Fornecedores**

|                      | <b>2024</b> | <b>2023</b> |
|----------------------|-------------|-------------|
| Fornecedores no país | 1.727       | 4.218       |

A Administração da Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 30 de setembro de 2024, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras, onde o saldo de fornecedores a pagar do terceiro trimestre de 2023 comparando com o terceiro trimestre de 2024, houve uma movimentação com variação de R\$ 2.491 Mil, devido à baixa de fornecedores por prescrição, e pagamentos normais junto aos fornecedores.

### **11 Salários e Encargos Sociais**

|                            | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Salário e encargos sociais | 8.791        | 3.758        |
|                            | <b>8.791</b> | <b>3.758</b> |

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

---

### **Justificativa:**

Houve um acréscimo de R\$ 5.033 Mil, com o ingresso da folha dos cedidos que ocorrido em 31/10/2023, que passaram a receber no órgão de origem, mesmo estando à disposição de outro órgão, fez com que o custo da folha de pagamento aumentasse.

### **12 Impostos e Contribuições a recolher**

|                                    | <b>2024</b> | <b>2023</b>   |
|------------------------------------|-------------|---------------|
| Impostos e contribuição a recolher | 59          | 13.034        |
|                                    | <b>59</b>   | <b>13.034</b> |

### **Justificativa:**

Conforme as avaliações de êxito fornecidas pelos assessores jurídicos, houve uma redução de R\$ 12.975 Mil, ocasionado principalmente pela baixa do passivo contingente do ISSQN.

### **13 – Contas a pagar**

|                | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|----------------|--------------|--------------|
| Contas a pagar | 6.654        | 5.680        |
|                | <b>6.654</b> | <b>5.680</b> |

### **Justificativa:**

Houve um aumento de R\$ 974 Mil, no período, ocorrido principalmente um acréscimo nas causas Cíveis, Baixa das contas a pagar Filial CMT, a qual foi feito um encontro de contas, com a conta do ativo, contas a receber, zerando estas contas, e houve uma negociação com a Saneago, devido acordo realizado com esta companhia, aumentando o saldo desta conta.

### **14–Não Circulante Contingências**

|                                     | <b>2024</b>   | <b>2023</b>   |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Contingências Cíveis e Trabalhistas | 15.781        | 34.648        |
|                                     | <b>15.781</b> | <b>34.648</b> |

### **Justificativa:**

Ocorreu a baixa do passivo Contingências Tributárias, referente a ações de processos tributários, foi feito recurso administrativamente junto a Receita Federal do Brasil, sendo o Auto de Infrações INSS Desoneração da folha 2017 e 2018, o qual recolhemos com base na Receita Bruta (CPRB). Tivemos uma fiscalização por parte da Receita Federal do Brasil e no entendimento da fiscalização, por não ter recolhido a primeira parcela do mês de janeiro de 2017 e Janeiro de 2018

## **Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023**

em dia, perderíamos o direito de recolher o INSS, sobre a desoneração e o mesmo passaria a ser recolhido 20% sobre a folha de pagamento. Obtivemos êxito no processo de 08/2018 a 12/2018, bem como o processo 01/2017 a 07/2018, que foi julgado improcedente o Auto de Infração.

### **15 – Impostos**

|                                     | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Impostos e Contribuições a recolher | 6.490        | 6.641        |
|                                     | <b>6.490</b> | <b>6.641</b> |

#### **Justificativa:**

Neste Grupo, não tivemos variações relevantes.

### **16– Contas a pagar**

|                         | <b>2024</b>  | <b>2023</b> |
|-------------------------|--------------|-------------|
| Contas a Pagar L. Prazo | 5.665        | -           |
|                         | <b>5.665</b> | <b>-</b>    |

#### **Justificativa:**

Nesse grupo, tivemos um ingresso na ordem de R\$ 5.665 Mil, ocasionado pelo acordo realizado pela Escudo Vigilância e Segurança Ltda.

### **17 – Patrimônio Líquido**

|                | <b>2024</b>    | <b>2023</b>    |
|----------------|----------------|----------------|
| Capital Social | 221.702        | 221.702        |
|                | <b>221.702</b> | <b>221.702</b> |

#### **Composição das contas de resultado**

| <b>18 - Receita líquida de vendas de serviços</b> | <b>2024</b>   | <b>2023</b>   |
|---|---------------|---------------|
| Transporte urbano Operação (18a)                  | 33.089        | 46.391        |
| Permissionário                                    | 818           | 1.101         |
| Receita de Subvenção Econômica (18b)              | 46.463        | 18.613        |
| Deduções de Venda de Serviços                     | -674          | -954          |
| Outras Rceitas                                    | 230           |               |
| <b>Receita líquida de venda de serviços</b>       | <b>79.926</b> | <b>65.151</b> |

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**  
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023

---

**18-a) Transporte Urbano Operação**

Houve uma redução no número de passageiros transportados, uma vez que, não houve aumento no valor da tarifa, e ingressos das empresas iterarias no eixo anhanguera.

**18-b) Receita de Subvenção**

A Companhia recebeu recursos de subvenção econômica, na ordem de R\$ 61.518 onde estão contemplados os valores da nota 18-b valor de R\$ 46.463 e 20-c, valor de R\$ 15.055.

**19 – Receita e despesas operacionais**

|  | <u>2024</u>              | <u>2023</u>              |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Despesas administrativa e tributárias (19-a)             | (28.102)                 | (12.679)                 |
| Causas Cíveis e Trabalhistas (19-b)                      | (3.089)                  | (3.060)                  |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas (19-c) | 6.271<br><b>(24.019)</b> | 7.259<br><b>(15.739)</b> |

**Justificativa:**

(19-a) Houve uma variação nas despesas administrativa, na ordem de R\$ 15.423 Mil, ocasionado pelo reconhecimento do acordo com a escudo na ordem de R\$ 8.183 Mil e provisão de DRE, no valor de R\$ 6.369 Mil.

(19-b) As causas cíveis e trabalhista manteve praticamente os mesmos valores no período.

(19-c) Uma redução R\$ 988 Mil, nas contas de reversão de despesas e recuperações de despesas, no período.

**20 – Receitas/despesas não operacionais**

|  | <u>2024</u>              | <u>2023</u> |
|--|--------------------------|-------------|
| Despesas Pessoal a disposição 20-a               | (19.409)                 | -           |
| Receita de Subvenção (pessoal a disposição) 20-b | 15.055<br><b>(4.354)</b> | -           |

**Justificativa:**

As despesas do grupo 20-a e 120b, realizadas no terceiro trimestre de 2024, sendo que essas despesas, só foram realizadas a partir de outubro de 2023, com ingresso da folha dos colaboradores cedidos aos outros órgãos, e os mesmos continua prestando serviços nos órgãos do Estado, mas a folha ficou vinculada ao órgão de origem.

**Dependência Econômica e Financeira pelo Controlador Estado de Goiás**

A partir de 2021, a condição de dependência financeira da Metrobus, materializada pelo recebimento do ente controlador de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal e custeio em geral, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**  
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
em 30 de setembro de 2024 – 30 de setembro de 2023

---

101/2000, fez com que o Estado de Goiás incluísse a Metrobus em suas projeções de despesas no âmbito da LOA - Lei Orçamentária Anual 2023, nos termos da Lei nº 20.968/21 e Decreto nº9.836/21, fazendo com que houvesse a efetiva integração da estatal no orçamento público estadual. Dessa forma, a Companhia tornou-se dependente do Estado de Goiás com a sua inclusão no orçamento fiscal do Estado e, com essa dependência a companhia realizou inovação em todo sistema Administrativo, Financeiro e Contábil.

Em 02 de maio de 2023 a empresa passou a fazer parte da CUTE (Conta Única do Tesouro Estadual), onde todos recursos financeiros da companhia foram transferidos para o Tesouro Estadual, conforme a Lei Complementar 121/2015.

\*\*\*\*\*

**Metrobus Transporte Coletivo S.A.**

---

Francisco Caldas –Diretor Presidente

---

Valdivino Correia da Silva - Contador